



OFÍCIO Nº 237/2025 – GP

Mariópolis, 30 de outubro de 2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos resposta ao Requerimento nº 36/2025 assinado pelo Vereador Solismar Germiniani, sobre informações acerca do recebimento do ICMS Ecológico no ano de 2024 e valores mensais. Informamos que o Estado repassa o ICMS em parcelas únicas (todas as terças-feiras), não havendo discriminação dos valores englobados, pelo que não há contabilidade específica de tal verba (ICMS Ecológico), conforme se verifica da inclusa consulta pública realizada (exercício 2024).

Sem mais agradecemos e renovamos nossos votos de estima e apreço.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Pedro V. dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
MARIÓPOLIS – PR



Valores Repassados aos Municípios Município de Maripólis

REPASSES DE RECEITA - EXERCÍCIO 2024

EXERCÍCIO 2024	ICMS ¹		Fundo de Exportação ²	Royalties Petróleo ³	IPVA ⁴	Total Repasse Líquido
	Repassse Bruto	Repassse Líquido				
<u>Janeiro</u>	1.528.562,13	1.222.849,73	15.153,88	1.015,14	745.699,40	1.984.718,15
<u>Fevereiro</u>	1.386.907,94	1.109.526,37	15.760,87	1.090,98	180.720,67	1.307.098,89
<u>Março</u>	1.482.052,89	1.185.642,33	18.516,14	1.067,28	148.951,10	1.354.176,85
<u>Abril</u>	1.786.742,70	1.429.394,18	16.012,75	1.108,25	143.120,22	1.589.635,40
<u>Maió</u>	1.476.075,63	1.180.860,52	16.853,95	1.092,08	126.924,59	1.325.731,14
<u>Junho</u>	1.526.189,00	1.220.951,22	21.178,15	1.163,49	49.922,95	1.293.215,81
<u>Julho</u>	1.821.508,32	1.457.206,68	18.719,66	0,00	48.611,52	1.524.537,86
<u>Agosto</u>	1.558.124,13	1.246.499,33	25.333,95	2.379,13	37.978,19	1.312.190,60
<u>Setembro</u>	1.687.671,07	1.350.136,88	27.654,57	1.240,87	21.725,07	1.400.757,39
<u>Outubro</u>	1.898.381,83	1.518.705,48	18.775,52	1.171,80	24.514,38	1.563.167,18
<u>Novembro</u>	1.603.873,07	1.283.098,48	20.850,83	1.143,19	17.118,47	1.322.210,97
<u>Dezembro</u>	2.026.602,32	1.621.281,88	24.478,92	1.207,80	19.751,09	1.666.719,69
TOTAIS						
ACUMULADO ANUAL ATÉ 31/12/2024	19.782.691,03	15.826.153,08	239.289,19	13.680,01	1.565.037,65	17.644.159,93

1 - ICMS - valor referente a cota-parte do ICMS aplicada sobre o Índice de Participação do Município. Valor Líquido já deduzidos 20,00% para o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização aos Profissionais da Educação, e eventuais valores dados como garantia.

2 - Fundo de Exportação - cota parte do imposto (ICMS) sobre produtos industrializados de Estados exportadores. Valor divulgado corresponde ao valor líquido, já descontados FUNDEB e PASEP.

3 - Royalties Petróleo - cota parte dos royalties - compensação financeira pela produção de petróleo. Lei 7.990/89.

4 - IPVA - Repasse correspondente aos veículos licenciados no Município (50%) sem a dedução do FUNDEB. Não se fundamenta no Índice do FPM.

* A partir de setembro de 2006, as informações sobre os valores repassados são de responsabilidade do Banco do Brasil.

Obs: - Os valores das Transferências Constitucionais, da União para Estados e Municípios, estão disponíveis para consulta na Internet, através da página da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco do Brasil.

http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp

<http://www.bb.com.br/appbb/portal/HomeGovernoMun.jsp>

Imprimir | Fechar